



Aprovado em 24/03/2016



ADITAMENTO 1 AO REGULAMENTO DA PROVA SLALOM DOS NEGRAIS 2016

Vimos por este meio informar da alteração ao Artigo 1º do Regulamento da Prova de Slalom dos Negrais 2016 a realizar no dia 2 e 3 de Abril de 2016, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Art. 1

1.1 - DEFINIÇÃO

A Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, nos dias 2 e 3 de Abril organiza a prova de Slalom de Negrais - Sintra.

1.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense
Rua da Sociedade, 1 - 2640-170 Cheleiros-Mafra

1.3 - OFICIAIS DA PROVA

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

- Edgar Filipe C. Rafael (CDA 10041) Presidente
- Fábio Alexandre Marquês Ruivo (CDE 10182)
- Jorge Humberto Pinto Vicente (DP 10040)

DIRECTOR DE PROVA

- Humberto Manuel da Silva Eiras (DP 10039)

A Organização